

PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: DOLOROSA REALIDADE MARCADA PELA AUSÊNCIA DE DIGNIDADE

Daniel Hedlund Soares das Chagas

Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

danielhedlund_13@hotmail.com

Tarcisio Dorn de Oliveira

Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ)

tarcisio_dorn@hotmail

Sandra Vidal Nogueira

Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

sandra.nogueira@uffs.edu.br

Giovana Smolski Driemeier

Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

giovanaadriemeier@gmail.com

Eixo 06: Ciências Sociais e Aplicadas

RESUMO

A problemática das pessoas em situação de rua é um dilema grave que afeta muitas cidades e sociedades em todo o mundo, posto que a falta de dignidade humana nesta situação é clara e alarmante. Por meio de uma revisão bibliográfica e análise de conteúdo categorial, o texto tem como objetivo refletir sobre a população em situação de rua indicando quatro principais esferas que contribuem para a falta de dignidade nessas situações ao considerar quatro categorias: moradia, higiene, nutrição e oportunidades. Como resultados percebe-se que a população em situação de rua enfrenta múltiplos desafios que os afetam física, mental e emocionalmente, visto que a sociedade marginaliza e estigmatiza tais indivíduos, tornando ainda mais difícil para que eles recuperarem a dignidade que merecem. Fica evidente que o desprezo e o preconceito social podem se manifestar através de olhares desdenhosos, evitação e tratamento desumanizante, reforçando os sentimentos de exclusão que essas pessoas enfrentam diariamente. Por fim, a falta de moradia, o acesso limitado à higiene, a nutrição inadequada e a falta de oportunidades combinados com o estigma de estarem na rua, conduzem a um ciclo perpétuo de marginalização e tornam a restauração de sua dignidade uma tarefa bastante árdua.

Palavras-chave: Pessoas em situação de rua. Vulnerabilidade social. Dignidade humana.

INTRODUÇÃO

Pensar a dignidade humana para pessoas em situação de rua requer abordagens múltiplas e plurais ao entender que tal problemática urbana deve estar respaldada por tópicos que englobam políticas públicas, sociedade e mudanças culturais. Antunes, Rosa e Brêtas (2016, p. 2) observam que “enquanto essas estratégias de assistência se constituem, as pessoas em situação de rua ainda padecem com o preconceito e despreparo de alguns serviços e profissionais que resultam no não atendimento às suas demandas, ou ainda são vítimas de ações higienistas”. Portanto, é crucial tratar esses indivíduos com respeito, empatia e compaixão reconhecendo sua humanidade e o direito inalienável a uma vida digna.

As condições precárias em que vivem expõem-nas a um ciclo de privações. Nessa perspectiva, Antunes, Rosa e Brêtas (2016, p. 2) sinalizam que “é nesse contexto de conflitos e contradições sociais que se potencializam os estigmas e preconceitos vinculados àqueles que têm a rua como morada”. Assim, a falta de um lugar seguro para se abrigar deixa-os vulneráveis a intempéries, violência e abusos, negando-lhes o direito fundamental à segurança pessoal. Através desses entendimentos, o objetivo do texto intenta refletir sobre a população em situação de rua indicando quatro principais eixos que contribuem para a falta de dignidade nessas situações ao considerar a falta de moradia, o acesso limitado a higiene, nutrição inadequada e a falta de oportunidades.

MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa ancora-se em uma revisão bibliográfica que leva em consideração o processo de busca, seleção e análise de material bibliográfico (livros e artigos da área), a fim de obter informações relevantes sobre o tópico em questão. Na sequência, deu-se a exploração da temática observando a análise de conteúdo categorial defendida por Bardin (1977) considerando quatro categorias: moradia, higiene, nutrição e oportunidades.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A dignidade humana é a base dos direitos humanos e da justiça social, ao implicar que cada indivíduo deve ser tratado com equidade, sem discriminação ou preconceito. No entanto, Costa *et al.* (2015) argumentam que pessoas que utilizam as ruas como forma de garantir sua sobrevivência revelam circunstâncias de necessidade extrema, desamparo e fragilidade social, consideradas como expressões da condição de extrema pobreza e fragilidade. Portanto, a

dignidade humana é diretamente proporcional aos direitos humanos fundamentais e tais garantias devem ser efetivadas a todas as pessoas independentemente das circunstâncias em que se encontram.

Para abordar a falta de dignidade humana das pessoas em situação de rua, é necessário um esforço conjunto do Estado e Comunidade. Vieira, Bezerra e Rosa (1994) observam que o aumento da pobreza coloca a sociedade como um todo em risco de fragilidade econômica e desemprego, levando a uma maior tendência de usar os espaços públicos como lugares de moradia e/ou forma de sustento. Aliado aos entendimentos supramencionados, a rua vai além de ser apenas um espaço de trânsito e, para muitas pessoas, transforma-se em um lugar de estadia. Através dessa análise pode-se constatar quatro grandes eixos de discussões em que a falta de dignidade humana compromete profundamente a qualidade de vida dessa população, que foram categorizados e apresentados na sequência:

1º Moradia: A falta de um lugar seguro e adequado para dormir e viver submetem as pessoas em situação de rua a uma gama de desafios que comprometem sua dignidade e bem-estar. Para Silva (2013, p. 349) “as desigualdades sociais aparecem de modo gritante e mostram a falta de interesse dos governos em adotar programas eficazes de erradicação da miséria em nosso país”. Diariamente a questão do sobreviver em um ambiente hostil sem abrigo adequado resulta em um ciclo de desamparo, posto que a ausência de um lugar fixo para descanso e proteção torna essas pessoas suscetíveis a violência e agressões. Portanto, Silva (2013, p. 349) observa que “somente na época de grandes eventos, quando seu encontro exige providências e remoções, podemos afirmar que as pessoas que vivem nas ruas são encaradas como lixo humano e, sendo assim, devem ser recolhidas e jogadas fora”.

2º) Higiene: O acesso inexistente a instalações básicas para prover a higiene transforma-se em sérias consequências para sua saúde e o bem-estar dessas pessoas, pois a inviabilidade de manter a higiene pessoal de forma apropriada instiga a criação de um ambiente insalubre. Nessa perspectiva, Antunes, Rosa e Brêtas (2016, p. 2) salienta que “a pessoa em situação de rua está sujeita ao estigma da sua condição social e modos de vida, bem como ao estigma de doenças que podem lhe acometer”. A falta de instalações sanitárias também impacta a saúde coletiva, uma vez que as enfermidades podem se espalhar mais facilmente em áreas onde as condições de higiene são precárias. Dessa forma, Antunes, Rosa e Brêtas (2016, p. 2) observam que a “efetivação das políticas de saúde para essa população [...], mostram dificuldades nas inter-relações entre os processos de adoecimento, cuidado e modos de vida

na e da rua, exigindo competência técnica e sensibilidade dos profissionais que atuam junto a esse segmento”.

3º) *Nutrição*: A falta de condições financeiras adequadas que assolam as pessoas em situação de rua propicia uma barreira significativa para o acesso a alimentos suficientes e nutritivos, o que desencadeia uma série de impactos negativos em sua saúde física e mental. Antunes, Rosa e Brêtas (2016, p. 8) entendem que essas pessoas “antes de pensarem na sua morte biológica, viveram a morte social por meio do emprego perdido, dos rompimentos dos vínculos familiares e afetivos, do não reconhecimento da sua condição humana”. A preocupação constante com a obtenção da próxima refeição e a incerteza sobre, se de fato, conseguirá alimento prejudica ainda mais a capacidade dessas pessoas de buscar oportunidades. Considerando as políticas públicas, Silva (2013, p. 349) reforçam que “não há uma preocupação em resolver os problemas sociais, mas sim em camuflá-los, de modo que os que venham assistir os grandes eventos não percebam o caos social a que somos submetidos diariamente”.

4º) *Oportunidades*: A falta de oportunidades de emprego e educação é um desafio crucial enfrentado por pessoas em situação de rua, criando um ciclo complexo de miséria e penúria. Silva (2013, p. 349) repara que tal população constitui-se como “vozes sem eco, pedidos indiferentes aos transeuntes, dificilmente alguém para para ouvir uma pessoa que mora nas ruas. A elas somente sobra o desprezo, a expulsão, a exclusão, e o extermínio”. A falta de recursos financeiros e a incapacidade de manter uma aparência estética adequada prejudicam fortemente sua entrada no mercado de trabalho. Antunes, Rosa e Brêtas (2016, p. 4) sinalizam que “as doenças socialmente carregadas de [...] preconceito e medo [...] fragilizaram vínculos familiares e, quando associadas às dificuldades de manutenção do emprego, incapacidades de renda e/ou dependência às drogas, ampliam as chances de ingresso à vida nas ruas”. Assim sendo, a falta de acesso à educação reforça a ciranda da amargura, pois sem acesso a escolas e treinamentos as pessoas em situação de rua têm limitadas opções para adquirir novas habilidades ou melhorar suas perspectivas de vida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A rua se transforma em um ambiente em que a vida, os vínculos interpessoais e as rotinas diárias são desveladas, representando não apenas uma alternativa, mas, para muitos, certamente a única realidade viável para garantir a sobrevivência. A defesa da dignidade

humana é uma responsabilidade partilhada não só dos governos e das instituições, mas da sociedade como um todo, porque a promoção da dignidade exige esforços todos para combater a pobreza, a discriminação e a exploração de todas as formas de injustiça. A dignidade humana não é apenas um ideal abstrato, visto que deve estar no centro de uma sociedade justa e solidária, em que todos tenham a oportunidade de viver com dignidade, respeito e igualdade –, trata-se de criar um ambiente em que as pessoas se sintam passíveis de prosperar.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, C. M. C.; ROSA, A. S.; BRÊTAS, A. C. P. Da doença estigmatizante à resignificação de viver em situação de rua. **Revista Eletrônica de Enfermagem (REE)**, v. 18, 2016.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

COSTA, S. L. *et al.* Gestantes em situação de rua no município de Santos, SP: reflexões e desafios para as políticas públicas. **Revista Saúde e Sociedade**, v. 24, n. 3, 2015.

SILVA, S. A. da. População em Situação de Rua no Rio de Janeiro: novos tempos, velhos métodos. **Revista Psicologia Política**, v. 13, n. 27, 2013.

VIEIRA, M. da C.; BEZERRA, E. M. R.; ROSA, C. M. M. **População de rua: quem é? Como vive? Como é vista?** São Paulo: Hucitec, 1994.